|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADOS | COMISSÕES ELEITORAIS DAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - CE-UF |
| ASSUNTO | MODELO DE RELATÓRIO CONCLUSIVO DAS ELEIÇÕES |

DELIBERAÇÃO Nº 048/2020 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 11 a 13 de novembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento Eleitoral do CAU) e o art. 7º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à CEN-CAU/BR orientar o processo eleitoral, na forma do art. 6º, VII do Regulamento Eleitoral do CAU;

Considerando que compete às Comissões Eleitorais das Unidades da Federação (CE-UF) aprovar e enviar o relatório conclusivo da eleição à CEN-CAU/BR, na forma do art. 10, XII do Regulamento Eleitoral do CAU;

Considerando que as Comissões Eleitorais das Unidades da Federação (CE-UF) deverão enviar os relatórios conclusivos das eleições à CEN-CAU/BR na forma do art. 102 do Regulamento Eleitoral do CAU;

**DELIBEROU:**

1. Poraprovar o modelo de relatório conclusivo das eleições CAU 2020, a ser utilizado pelas Comissões Eleitorais das Unidades da Federação (CE-UF) para fins do disposto no art. 102 do Regulamento Eleitoral, na forma do anexo.
2. Comunicar as CE-UF da presente deliberação, para as devidas providências de elaboração dos relatórios conclusivos.
3. Enviar a presente deliberação para publicação no site eleitoral do CAU/BR

Brasília, 13 de novembro de 2020.

**VERA MARIA CARNEIRO DE ARAÚJO**

Coordenadora da CEN-CAU/BR

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **UF** | **Função** | **Conselheiro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| MG | Coordenadora | Vera Maria Carneiro de Araújo | X |  |  |  |
| DF | Coordenador adjunto | Amilcar Coelho Chaves | X |  |  |  |
| MA | Membro | Maria Laís Pereira | X |  |  |  |
| RS | Membro | Cicero Alvarez | X |  |  |  |
| SC | Membro | Ronaldo de Lima | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:**  **10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**  **Data:** 13/11/2020  **Matéria em votação:** MODELO DE RELATÓRIO CONCLUSIVO DAS ELEIÇÕES  **Resultado da votação: Sim** (5) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (5)  **Ocorrências**:  **Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais **Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Maria Carneiro de Araújo | | | | | | |

**ANEXO**

**RELATÓRIO CONCLUSIVO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR) E CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO** *do(a) Estado ou Distrito Federal* **(CAU/***UF***)**

Em *dia* de *mês* de 2020 foi aberto o processo administrativo nº *nº processo*, para condução, coordenação, registro e fiscalização do processo eleitoral para eleição de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF) para o triênio 2021/2023, nos termos do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Na Deliberação Plenária nº *nº deliberação*, de *data da aprovação*, foi aprovada a constituição da Comissão Eleitoral *do(a) Estado ou Distrito Federal* (CE-*UF*) com os seguintes membros:

*(RELACIONAR OS MEMBROS DA COMISSÃO, informando o coordenador. Caso se aplique, informar as alterações na composição da CE-UF)*

Foram designados os seguintes funcionários para assessorar a Comissão Eleitoral *do(a) Estado ou Distrito Federal* (CE-*UF*):

*(RELACIONAR OS ASSESSORES. Caso se aplique, informar as alterações na composição inicial da assessoria da CE/UF)*

Em *dia* de *mês* de 2020 a CE-*UF* reuniu-se e nomeou como seu Coordenador adjunto, o arquiteto e urbanista *nome do coordenador adjunto*, informando o fato à Comissão Eleitoral Nacional.

O Edital de convocação das eleições foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 27 de julho de 2020, promovendo a abertura do processo eleitoral.

Em 24 de agosto de 2020 a CE-*UF* divulgou os pedidos de registro de candidatura protocolados no Sistema Eleitoral Nacional - SiEN.

*(RELACIONAR OS PEDIDOS DE CANDIDATURA REGISTRADOS).*

Em 4 de setembro de 2020 a CE-*UF* divulgou o extrato de impugnações de registro de candidatura protocoladas no SiEN.

*(Informar se foram protocoladas impugnações de registro de candidatura e RELACIONAR OS PEDIDOS DE CANDIDATURA REGISTRADOS).*

O julgamento de impugnações de registro de candidatura, pedidos de substituição voluntária e de registro de candidaturas, ocorreu em *dia* de *mês* de 2020, com divulgações dos extratos de julgamentos de candidaturas deferidas e indeferidas pela CE-UF em *dia* de *mês* de 2020, abrindo-se o prazo para recursos.

Após julgamento dos recursos pela CEN-CAU/BR, foram deferidas as seguintes candidaturas:

*(RELACIONAR OS PEDIDOS DE CANDIDATURA DEFERIDOS).*

No prazo definido no Calendário Eleitoral para o protocolo de denúncia foram registradas as seguintes denúncias:

*(RELACIONAR OS PROTOCOLOS DE DENÚNCIAS CADASTRADOS, informando as que transitaram em julgado)*

Em 15 de outubro de 2020, a votação foi realizada sem impedimentos, sendo a divulgação do resultado das Eleições do CAU 2020 realizada pela Comissão Eleitoral Nacional (CEN-CAU/BR) no site nacional das eleições do CAU (https://eleicoes.caubr.gov.br/) em 16 de outubro de 2020.

Em 21 de outubro de 2020 a CE-*UF* divulgou o extrato de impugnações do resultado da eleição protocoladas no SiEN:

*(LISTA DE IMPUGNAÇÕES. Caso não se aplique, informar que a não houve pedidos de impugnação, conforme divulgado pela CE-UF).*

Em *dia* de *mês* de 2020 a CE-*UF* reuniu-se e examinou as impugnações do resultado das eleições, constando na respectiva súmula da reunião e tendo sido dada ampla divulgação do julgamento no dia *dia* de *mês* de 2020 no sítio eletrônico do CAU/*UF*, tendo sido proferidos, em síntese, os seguintes julgamentos:

*(LISTA DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES. Caso não se aplique, informar que não houve pedidos de impugnação, conforme divulgado no site do CAU/UF).*

No período de 3 a 5 de novembro de 2020 a CE-*UF* recebeu os recursos em face do resultado das impugnações. Em 6 de novembro de 2020, foram divulgados os extratos dos recursos interpostos da decisão da CE-*UF*:

*(LISTA DOS RECURSOS INTERPOSTOS. Listar recursos encaminhados. Caso não se aplique, informar que não foram apresentados recursos, conforme divulgado no site do CAU/UF).*

Em 13 de novembro de 2020, a CEN-CAU/BR julgou os recursos do julgamento das impugnações do resultado das eleições, proferindo a seguinte decisão:

*(Informar a decisão da CEN-CAU/BR)*

Em 27 de novembro de 2020 é previsto que a CEN-CAU/BR homologue o resultado das eleições e o publique em 7 de dezembro de 2020 no Diário Oficial da União - DOU.

**ANEXO**

**CRÍTICAS E SUGESTÕES PARA APRIMORAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DO CAU**

**1) SISTEMA ELEITORAL**

Opine sobre o sistema eleitoral, quanto a utilização e funcionalidades pelos profissionais (candidatos e demais interessados), pelos membros de comissão e assessoria.

**2) TUTORIAIS DE UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS**

Opine sobre os tutoriais de utilização dos sistemas utilizados nas eleições.

**3) DIVULGAÇÃO OFICIAL DO PROCESSO ELEITORAL**

Apresente críticas e sugestões quanto ao site eleitoral, notícias, publicações de newsletter, entre outros sobre a divulgação do processo eleitoral.

**4) APOIO DO CAU/UF NA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL**

Opine sobre o auxílio promovido pelo CAU/UF durante o processo eleitoral, fornecendo subsídios às atividades da comissão, bem como à promoção da autonomia e independência da comissão.

**5) OUTROS TEMAS DE INTERESSE DAS COMISSÕES ESTADUAIS.**

*Cidade*, *dia* de novembro de 2020.

\_\_\_\_*NOME DO COORDENADOR*\_\_\_

Coordenador da Comissão Eleitoral *do(a) Estado ou Distrito Federal*

CE-*UF*